

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 336/2017



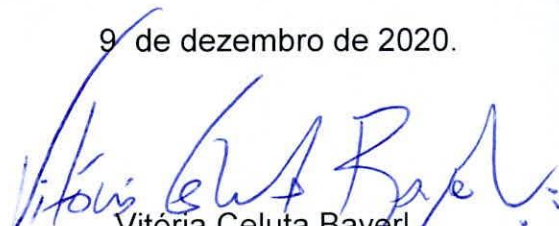
Despacho 05

Às Analistas Legislativas

Para as seguintes providências:

- 1 – Atualizar no SAPL até as fls. 57 do Processo referido.
- 2 – Pesquisar se existe na legislação municipal matéria idêntica ou semelhante.
- 3 – Analisar a técnica legislativa e redacional e, se necessário, devolver ao Autor para adequações/correções, referente ao **Projeto de Lei nº 5.269/2017**, fls. **21/23**.
- 4 – Emitir o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

9 de dezembro de 2020.


Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA